



## Moção N° 105/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Elias Vasconcelos Araújo, que subscreve este documento, APROVA a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº4134/2024 da Deputada Federal Missionária Michele Collins PP/PE, o qual assegura a realização de ritos religiosos voluntários nas unidades de ensino públicas e privadas em todo o território nacional.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -  
Senhoras Vereadoras; -  
Senhores Vereadores; -

A presente Moção de Apoio, tem o objetivo de reconhecer a relevância do Projeto de Lei, que tem por finalidade assegurar a realização voluntária de eventos religiosos nas escolas públicas e privadas de todo o território nacional. A iniciativa valoriza, acima de tudo, o exercício da liberdade religiosa.

O espaço público da escola não deve excluir qualquer manifestação religiosa, pois estaria indo de encontro ao princípio da laicidade, o qual protege os religiosos da interferência estatal em suas cerimônias, garantindo a liberdade religiosa. Ressalte-se que o Estado Laico se caracteriza pelo posicionamento neutro e não excludente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2025.

Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W30X67CCXF238SD9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W30X-67CC-XF23-8SD9**

